



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 –Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2024
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

I – OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CIS-VERDE COM O FIM DE REALIZAR CONSULTAS, EXAMES E DEMAIS PROCEDIMENTOS EM SAÚDE, PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO, INCLUÍDO ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE “TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO”, IMPLEMENTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM COMPLEMENTO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação é necessária, segundo as justificativas apresentadas pelo Secretário Municipal de Saúde, e considerando a importância e necessidade do Consórcio Municipal de Saúde, como instrumento de estímulo ao planejamento local e regional em saúde, possibilitando, a viabilização financeira de investimentos e contribuição para a superação de desafios locais no processo de implementação do Sistema de Saúde.

II - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O presente processo encontra-se regular, com sua tramitação normal e os requisitos de admissibilidade da contratação encontram-se caracterizados na norma jurídica, com a justificativa do Secretário Municipal de Saúde.

Considerando, que o Município de Alto Caparaó é membro do Consórcio Intermunicipal de Saúde- CIS VERDE desde 2009, através de autorização da Lei Municipal 340/2009;

Considerando, a existência de amparo legal na Lei Federal nº 11.107/05, Decreto Federal nº 6.017/07 e na Lei Municipal nº 340/09;

Considerando, a previsão contida no artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme segue:

“Art. 75 - É dispensável a licitação:

...

“XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação”.



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 –Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Considerando a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro para realização do Contrato de Rateio com referido Consórcio;

Considerando, a efetiva prestação de serviços públicos de saúde, bem como a importância de arranjos que possam auxiliar aos governos locais na obtenção de resultados mais satisfatórios;

Considerando a necessidade de celebração do Contrato de programa para o restante do exercício financeiro de 2024, cuja estimativa é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cujo saldo previsto no início no ano foi insuficiente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

III - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O Município de Alto Caparaó é membro do CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO CIS-VERDE desde 2009, através de autorização da Lei Municipal 340/2009.

A oferta dos serviços pelo consórcio é mecanismo de economia e viabilidade em razão da grande escala de quantitativos licitados para todos os entes consorciados.

IV - JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

Os valores pagos pelo Município constam na tabela de preços do Consórcio levando em consideração os serviços, consultas e exames credenciados previamente.

Diante disso, a CPL declara dispensável de licitação o objeto do presente processo, com base na Lei Federal nº 11.107/05, Decreto Federal nº 6.017/07, na Lei Municipal nº 340/09 e especialmente art. 75, XI da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Encaminha-se o presente para ratificação pelo Prefeito Municipal.

Alto Caparaó, 14 de outubro de 2024

Sophia Regina Vilaça Emerick
Agente de Contratação